



2024JUR068

PROCURAÇÃOOutorgantes:

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, (e suas filiais), com sede à Rua Manoel Serrazina, nº 620, bairro Almas do Mato, CEP 28640-000, Cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no Centro da cidade do Rio de Janeiro/RJ; **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.220/0001-35 (e suas filiais), com sede na Avenida da Abolição, nº 4166, Mucuripe - Fortaleza/CE, CEP 60.165-082; **ALLOHA TELEATENDIMENTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.025.271/0001-58, com sede à Rua Melton de Alencar, n.º 1.791, bairro Centro, CEP 60035-161, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, todas representadas na forma de seu estatuto social, pelos seus bastantes representantes que ao final subscrevem.

Outorgado:

KAREN LUCY DAVANTEL POYER, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR nº. 63.939, portadora do RG nº 100370360, inscrita no CPF sob nº 054.207.139-85.

Poderes:

Pelo presente instrumento de mandato, as Outorgantes nomeia e constitui a Outorgada supracitada, aos quais confere poderes da cláusula "Ad Judicia Et Extra" para, com observância dos termos previstos no Estatuto Social, individualmente e dentro das suas respectivas prerrogativas, a prática de todos os atos administrativos em todos os níveis, perante órgãos públicos em geral e praticar todos os atos judiciais, em qualquer Juízo ou Instância (Lei nº. 8.906/94, Art. 5º), agindo em conjunto ou isoladamente, independente de ordem ou nomeação, inclusive com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, nomear preposto, receber intimações, citações e mandados de pagamentos vinculados a Outorgante, representar, defender, recorrer em todos os níveis e em quaisquer Instâncias e Tribunais, bem como representar as outorgantes em procedimentos e processos administrativos em qualquer esfera e órgãos administrativos da federação, autarquias e fundações, inclusive ANATEL, PROCON, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, Delegacia Policia Federal, Delegacia de Polícia Estadual, Secretaria da Receita Federal do Brasil, perante Órgão Público Federal, Estadual e Municipal suas Secretarias, Agências, Delegacias, Postos, Autarquias, Juntas Comerciais, Cartórios, Ministério do Trabalho, dentre outros, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes e realizar tudo mais que for necessário para desempenhar o bom e correto cumprimento deste mandato.

Validade:

A presente procuração é válida até que seja extinto o vínculo trabalhista da outorgante com a outorgada.

São Paulo/SP, 06 de maio de 2024.

GRUPO

alloha



2024JUR068

fernando.stucchi@alloha.com

Assinado



fernando s alegre

D4Sign

Fernando Stucchi Alegro
Vice-presidente de Finanças

otavio.nogueira@alloha.com

Assinado



Otávio Augusto C L Nogueira

D4Sign

Otávio Augusto Castro Lustosa Nogueira
Vice-presidente de Gente e Gestão